

EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital

AVELINO ADRIANO GASPAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público as deliberações havidas em Reunião de Câmara, sessão ordinária, de 08 de março de 2021:

Ponto Um - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de subsídio extraordinário à Associação Em Diálogo, Santa Casa da Misericórdia, Comissão de Melhoramentos de Santo Emilião, Centro Social de Garfe e Centro Social de Serzedelo, para fazer face a despesas no âmbito da adoção de medidas preventivas e de mitigação do contágio pelo vírus SARS-CoV 2, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Dois – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aditamento ao protocolo de fornecimento de refeições escolares a crianças da educação pré-escolar / alunos do 1.º ciclo do ensino básico, celebrado com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA COM ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA

Ponto Três – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para celebração de protocolo de parceria com a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) no âmbito da implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no Concelho da Póvoa de Lanhoso.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu *Zita Gabriel Gomes* enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 08 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,


(Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr.)